

Deliberação CBH-AT, nº 01 de 20/02/98

Cria a Câmara Técnica de Saneamento

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT, *no uso de suas atribuições e:*

Considerando a Deliberação CRH nº 13, de 25/8/97, que acolhe a proposta do Conselho Estadual de Saneamento de transferir as atribuições das Comissões Regionais de Saneamento aos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando a necessidade de articulação e harmonização dos planos e programas de recursos hídricos com os de saneamento;

Delibera

Artigo 1º - Fica criada a Câmara Técnica de Saneamento, organismo de suporte à decisão do Comitê

Parágrafo 1º - A Câmara Técnica de Saneamento será integrada:

- I – Por membros do Comitê ou representantes por eles indicados;
- II – Por membros do Conselho Estadual de Saneamento ou representantes por eles indicados.

Parágrafo 2º - A Câmara Técnica de Saneamento terá, no mínimo, 3 (três) representantes por segmento – Estado, Municípios e Sociedade Civil.

Artigo 2º - São atribuições da Câmara técnica de Saneamento:

- I – Analisar e submeter ao CBH-AT a proposta do Plano Regional de Saneamento;
- II – Coordenar a elaboração do relatório anual de Situação da Salubridade Ambiental da região;
- III – Articular-se com as demais Câmaras Técnicas do Comitê com vistas a compatibilização de planos e programas de saneamento com os de recursos hídricos;
- IV – Acompanhar o andamento dos programas, projetos, ações e obras de saneamento, assim como a aplicação dos recursos financeiros;
- V – Manifestar-se sobre assuntos específicos, oferecendo subsídios às deliberações do Comitê.

Artigo 3º - A Câmara Técnica de Saneamento reportar-se-á à Secretaria Executiva do Comitê que lhe assegurará o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único – A Câmara Técnica de Saneamento escolherá, de comum acordo entre seus integrantes, um coordenador e um relator.

Artigo 4º - Disposição transitória

A Câmara Técnica de Saneamento deverá ser instalada no prazo de 15 dias, a contar da data desta deliberação.